

BlueLine

A S S E T M A N A G E M E N T

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

BLUELINE ASSET MANAGEMENT LTDA.

Junho/2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
CRITÉRIOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ.....	4
METODOLOGIA.....	5
SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ.....	7
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	8

INTRODUÇÃO

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual”), orientado pelos preceitos do art. 23, §1º, inciso I, da Instrução CVM n.º 558/15, bem como do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento, estabelece os procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez a serem observados nas carteiras dos fundos de investimento geridos pela BlueLine Asset Management Ltda. (“BlueLine”).

PRINCÍPIOS GERAIS

A BlueLine, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos de investimento sob gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com a Política de Investimento dos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

Nesse sentido, a BlueLine cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Conforme dispõe a Deliberação n.º 67 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, o Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A BlueLine prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Oportuno salientar que a área de risco produzirá relatório com periodicidade diária que também engloba o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira.

CRITÉRIOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto do gestor responsável pela administração das carteiras quanto do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos.

Os critérios de liquidez adotados pela BlueLine no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas; e

- d) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

METODOLOGIA

- (i) Liquidez dos Ativos

Os fundos de investimento da BlueLine têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento. Desta forma, são previstos, para cada tipo de ativo e derivativo, o dia de impacto da liquidação nos caixas dos fundos de investimento.

Para cálculo da estimativa do número de dias necessários para a liquidação de determinada posição utiliza-se o volume médio de negociação dos últimos 30 dias corridos e aplica-se um fator de conservadorismo relacionado à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo. Para os casos cujo histórico de negociações não existe ou é menor do que o especificado, a estimativa será realizada com base em instrumento análogo, sujeito à aprovação do Comitê de Riscos.

Adicionalmente, depósitos de margem e outras garantias devem ser deduzidos dos ativos negociáveis. Desta forma, ativos líquidos como, por exemplo, títulos públicos que estejam bloqueados para margem de garantia não serão considerados como ativos de liquidez imediata.

Para o cálculo da liquidez dos ativos, a BlueLine utiliza o módulo “*Compliance Portfolio Manager*” da empresa Lote45.

Ainda, importa lembrar que a BlueLine utiliza como fontes de dados, além do sistema Lote45, relatórios de provedores de informação independentes, bem como as informações oficiais da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Banco Central; Tesouro Nacional; ANBIMA; Clearings; e etc.

(ii) Passivo

A BlueLine entende que o nível mínimo de liquidez da carteira deve ser definido de acordo com o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Assim, em conjunto com o administrador fiduciário, nos termos da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, a BlueLine buscará parâmetros para calcular o grau de dispersão das cotas de seus Fundos de Investimento.

Para estabelecer uma estimativa de nível mínimo de liquidez para cada fundo, será realizada análise do histórico das movimentações do passivo do fundo, considerando condições normais de resgate. Nos casos de fundos sem histórico, a análise será realizada com base em fundo equivalente.

Ainda, visando a preservar a concentração de suas cotas, a BlueLine monitorará a atuação de seus maiores clientes, adotando testes de estresse que serão realizados internamente pela Gestora, também sendo realizados pelo seu administrador fiduciário. Além disso, a BlueLine aplicará sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de no máximo 30% do passivo em um único cliente específico.

Por fim, a BlueLine envidará sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os cotistas, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre o Fundo e seus clientes.

(iii) Limites e Alertas

Após auferir o nível de liquidez dos ativos de cada fundo de investimento, o mesmo é então comparado ao nível que a Área de Riscos entende como

adequado, considerando-se os resgates esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo e o prazo de cotização do fundo. Complementarmente, a BlueLine utilizará cenários de estresse para o passivo com o objetivo de simular situações extremas de resgate.

Para garantir a adequação da liquidez, a Área de Riscos emitirá alertas para as mesas de gestão, CIO e Gerente Operacional quando o nível de liquidez em condições normais, dado pelo Índice de Liquidez (Índice de Liquidez = Liquidez dos ativos / Resgates Esperados em Condições Normais * 100) estiver inferior a 100, e as áreas de gestão realizarão a adequação da liquidez dos ativos aos níveis adequados.

Adicionalmente, a BlueLine se aproveitará dos *Stress-Tests*, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a BlueLine, mediante reunião do Gestor Responsável e do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, definirá os procedimentos a serem tomados.

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- a) Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- b) Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos; e
- c) Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.